

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA JUDICIÁRIA E EXTRAJUDICIÁRIA DO TJPE
3º TRIMESTRE - 2016**

	ACUMULADO 2º TRIMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO 3º TRIMESTRE
1. CUSTAS E TAXAS JUDICIAIS	40.400.712,43	7.065.397,54	8.213.351,32	6.694.867,34	62.374.328,63
CUSTAS	26.931.214,91	4.444.469,17	5.256.237,67	4.359.076,89	40.990.998,64
TAXAS	13.874.097,41	2.706.260,11	3.086.967,67	2.375.631,48	22.042.956,67
RESTITUIÇÕES (1)	(404.599,89)	(85.331,74)	(129.854,02)	(39.841,03)	(659.626,68)
2. EMOLUM. E TAXAS EXTRA JUDICIAIS	39.500.386,54	6.957.775,11	7.287.941,70	5.903.172,18	59.649.275,53
EMOLUMENTOS	-	-	-	-	-
TAXA NOTARIAL OU DE REG. - TSNR (2)	39.622.495,27	6.978.408,18	7.413.950,66	5.917.374,06	59.932.228,17
RESTITUIÇÕES (1)	(122.108,73)	(20.633,07)	(126.008,96)	(14.201,88)	(282.952,64)
3. OUTRAS RECEITAS	17.656,49	1.427,37	3.129,80	5.283,02	27.496,68
MULTA EM PROC. JUDICIAIS (3)	17.656,49	1.427,37	3.129,80	5.283,02	27.496,68
TOTAL GERAL ARRECADADO = 1 + 2 + 3	79.918.755,46	14.024.600,02	15.504.422,82	12.603.322,54	122.051.100,84

(1) As restituições/devoluções foram segregadas, para melhor evidência da receita em confronto com os valores registrados no e-Fisco Financeiro.

(2) Do montante da TSNR, apurado mensalmente, 1% será destinado ao Fundo de Assistência Judiciária, estabelecido na Lei nº 11.404/96.

(3) Receita advinda da atuação da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DESTINAÇÃO DA RECEITA JUDICIÁRIA E EXTRAJUDICIÁRIA

DESPESAS	ORÇAMENTO (1) (INIC + SUPLEM. - CANCEL.) "a"	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO "b"	DESPESA EMPENHADA "c"	DESPESA LIQUIDADADA "d"	ORÇAMENTO DISPONÍVEL "e" = a - b - c
Outras Despesas Correntes	148.362.043,15	-	130.123.415,62	88.101.617,29	18.238.627,53
Investimentos	61.386.000,00	-	43.617.551,23	32.581.892,44	17.768.448,77
TOTAL	209.748.043,15	-	173.740.966,85	120.683.509,73	36.007.076,30

Fonte: e-Fisco financeiro 2016.

(1) Orçamento previsto na LOA com as alterações ocorridas até o 3º trimestre de 2016.

Nota: Publicação em atendimento ao § 2º, art. 26 da Lei 11.404/96.

Recife, 21 de outubro de 2016.

Flávia Ferreira de Moura

Núcleo de Estudo, Orientação, Produção e Publicação de Informações

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade